

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Contabilidade Geral do Estado - COGES

Portaria nº 216 de 11 de setembro de 2023

Institui Subcomissão de Estudos Técnicos, sob enfoque contábil, acerca dos Bens Imóveis visando a qualidade e confiabilidade da informação contábil.

**A CONTADORA GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021 e Portaria nº92 de 25 de abril de 2023,

Considerando que a Contabilidade Geral do Estado – COGES, como Órgão Central do Sistema de Contabilidade do Estado de Rondônia, vem empreendendo as medidas necessárias para evidenciar as características qualitativas da informação contábil refletidas nas Demonstrações Contábeis;

Considerando a necessidade de aprimoramento dos estudos e procedimentos contábeis com vistas a demonstrar fidedignamente a situação Patrimonial dos Bens Imóveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir subcomissão de Patrimônio com vistas a subsidiar a Contabilidade Geral do Estado nos estudos e levantamentos no que tange aos Bens Imóveis sob enfoque contábil.

Art. 2º A subcomissão atuará nos estudos técnicos contábeis com objetivo de promover a qualidade e confiabilidade das informações contábeis, bem como identificará os fatores necessários para a implementação, customizações e evoluções no sistema e-Estado, quanto aos procedimentos inerentes aos bens imóveis.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores da COGES para compor a subcomissão de que trata esta portaria:

<b>Membros</b>	<b>Matrícula</b>
Deise Lucena dos Santos	*****137
Estefane Ferreira Estevam Marinho	*****759
Fernando Rodrigo Fiorentin	*****272
Jonas Santos Oliveira	*****267
Laila Rodrigues Rocha Guerra	*****358
Orlando Vieira da Costa	*****098
Priscila Alves Aziel	*****171
Samia Priscila Soares de Souza	*****056
Suze Lane de Assunção	*****800

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUANA LUIZA GONÇALVES DE ABREU HEY**

Contadora Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **Luana Luiza Goncalves de Abreu Hey**, **Contador(a) Geral Adjunto**, em 20/09/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041633328** e o código CRC **48CB3108**.

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0088.000858/2023-56

SEI nº 0041633328